

DECRETO Nº 1.710, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME - Biênio 2017/2019 e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos Conselheiros nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO as atas e providências realizadas para nova composição do CME, contudo, sem que houvesse a formalização dos novos membros;

DECRETA

Art.1º. O Conselho Municipal de Educação - CME, nos moldes do que preceitua a Lei Municipal nº 458/2003 fica constituído dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Juliana de Moraes Andrade

RG nº 32.669.857-7

CPF nº 351.703.638-26

Suplente: Valéria Aparecida Américo Corrêa

RG nº 21.812.012

CPF nº 110.480.728-94

II - Representantes do Ensino de Educação Infantil de Escolas Municipais;

Titular: Amanda Cristina Lino

RG nº 41.341.487-5

CPF nº 353.171.068-00



Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

Suplente: Christiane Gonçalves Ferreira Medeiros

RG nº 111.400.223-9

CPF nº 214.573.858-48

III - Representantes do Ensino Fundamental I de Escolas Municipais;

Titular: Bianca Llamas Foltran

RG nº 20.330.001-4

CPF nº 294.425.978-41

Suplente: Ana Maria Alves

RG nº 19.968.887-4

CPF nº 092.500.048-50

IV - Representantes do Ensino de Ensino Fundamental II de Escolas Municipais;

Titular: Alexandre Tardelli Genesi

RG nº 20.331.031-7

CPF nº 296.549.518-51

Suplente: Luciene Neres dos Santos

RG nº 20.448.547-2

CPF nº 175.717.778-79

V - Representantes do Ensino Estadual do Município;

Aguardando indicação

VI - Representantes do Ensino Profissionalizante;

Titular: Edmir Domingues dos Santos

RG nº 6.316.486-3

CPF nº 712.692.588-34

Suplente: Ana Paula Palagi Berth de Castro

RG nº 32.729.211-8

CPF nº 303.103.298-65



Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperó.sp.gov.br



VII - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;

Titular: Sandra Mara Bossola dos Santos

RG nº 18.108.237-8

CPF nº 058.005.758-51

Suplente: Janaina Vieira Pinho

RG nº 29.454.737-X

CPF nº 204.988.128-20

VIII - Representantes das Associações de Pais e Mestres - APM;

Titular: Lucéia Aparecida Feliciano Rodrigues

RG nº 25.177.901-4

CPF nº 150.562.338-38

Suplente: Carmem Regina da Silva Lemes

RG nº 21.969.940-9

CPF nº 081.826.648-10

IX - Representantes do Conselho do FUNDEB;

Titular: Andrea Cristine Vieira Muller

RG nº 27.807.132-6

CPF nº 183.999.438-70

Suplente: Reinaldo Hayashida

RG nº 35.142.804-5

CPF nº 319.188.508-01

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por mais um mandato, de acordo com a Lei Municipal nº 458, de 04 de dezembro de 2003 (alterada pela Lei Municipal nº 622, de 18 de dezembro de 2007).

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios a ela destinados.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados pelos integrantes do Conselho Municipal de Educação, conforme ata das reuniões realizadas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 4 DE AGOSTO DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 4 de agosto de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento